

JUSTIFICATIVA

O valor da contratação de empresa para colocação de escultura em fibra de vidro da imagem do Cristo Acolhedor na estrutura existente na Praça Pequim Tenório de Moura no Município de Pérola, Estado do Paraná, se enquadra na modalidade Dispensa por Limite conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e decreto nº 9.412/2018.

Pérola, 03 de Dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Maria Sonia Celini  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria 006/2021